



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE
VEÍCULOS, PARA A FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA(token), ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(token) e LAURENIRA FERNANDES BRASIL(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2418182.15080589-7873 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 12/04/2021 17:59



PAPRO202000477V01



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE TRANSPORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE TRANSPORTES DO TJPA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	
MATRÍCULA: 15573-0	TELEFONE: 3205.3128
E-MAIL: jhonatan.santos@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A atividade jurisdicional prestada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará demanda, dentre outros, o apoio logístico para o cumprimento de diligências, que consiste no transporte tanto de servidores e magistrados, quanto de bens e materiais entre as unidades administrativas deste Tribunal.

Nesse sentido, há muito o modelo adotado pela administração consiste na constituição de frota de veículos próprios, composta por motocicletas, veículos de pequeno, médio e grande portes, além de embarcações.

Dessa forma, persiste como necessidade inafastável a manutenção e o abastecimento dessa frota, tanto para resguardar o patrimônio público, quanto para garantir a eficiente e célere prestação jurisdicional à comunidade paraense.

Sendo assim, nos últimos anos tanto a manutenção quanto o abastecimento dos veículos da frota são realizados através de rede credenciada, cuja a operacionalização se dá através do pagamento por cartões magnéticos administrados por empresa contratada para esse fim.

Nesse sentido, objetivando não apenas a manutenção do modelo atual, como também o incremento em eficiência econômica e operacional, entendemos que a contratação de uma única empresa para a administração de cartões, tanto para o abastecimento como a manutenção dos veículos da frota, está alinhada com a prática majoritária do mercado, além de atinente ao Planejamento Estratégico 2015-2020 e ao Plano de Gestão 2019-2021, em específico à iniciativa estratégica que preconiza o “Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais”.

2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

A rede credenciada para o abastecimento dos veículos da frota deste Tribunal deverá estar presente em, ao menos, 90 (noventa) comarcas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTE

Quanto aos serviços de manutenção dos veículos da frota, a rede credenciada deverá estar presente em 47 (quarenta e sete) comarcas, para a execução de serviços básicos de manutenção, e 06 (seis) comarcas para os serviços de manutenção especializada, quais sejam Altamira, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Redenção.

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A data inicial prevista para o início da vigência é 01 de abril de 2020.

4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jhonatan de Almeida dos Santos

Matrícula: 15573-0

Telefone: 3205.3128

E-mail; jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Moisés Cristino de Oliveira

Matrícula: 6733-4

Telefone: 3205.3564

E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus

4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 4264-0

Telefone: 3205.3111

E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Jhonatan de Almeida dos Santos

Matrícula: 15573-0

Telefone: 3205.3128

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTE

Fiscal Técnico 1

Nome: Laurenira Fernandes Brasil

Matrícula: 5998-6

Telefone: 3205.3239

E-mail: laurenira.brasil@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico 2

Nome: Moisés Cristino de Oliveira

Matrícula: 6733-4

Telefone: 3205.3564

E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus.br

Belém, 29 de janeiro de 2020.

Moisés Cristino de Oliveira
Chefe da Divisão de Transporte
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA(token), ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(token) e LAURENIRA FERNANDES BRASIL(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2418182.15080589-7873 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 12/04/2021 17:59



PAPRO202000477V01